



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 005

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	040
SECRETARIA GERAL	054

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 20 de dezembro de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Glaucione – 2ª Secretária

Secretariados pelos Srs.
Lebrão – 1º Secretário
Jaques Testoni - Deputado

(Às 12 horas e 27 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Marcos Donadon (PMDB) e Epifânia Barbosa (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da autoconvocação e das matérias objeto da convocação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, e artigo 139, Parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno, convoca SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA para o dia 20 de dezembro de 2012, para apreciação das matérias na pauta em anexo.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.
Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias que foram apresentadas à Mesa.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 064/12, que dá tratamento isonômico aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 066/12, que altera dispositivo da Resolução nº 179, de 17 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 209 de 19 de abril de 2012.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 065/12, converte em pecúnia período de licença prêmio do servidor da Assembleia Legislativa.

- PROJETO DE LEI Nº 733/12 DA MESA DIRETORA, concede abono pecuniário excepcional no mês de dezembro de 2012 para os servidores do quadro de pessoal efetivo, os nomeados em cargos de provimento em comissão sem vínculo empregatício da área administrativa da Assembleia Legislativa.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 067/12, que dispõe sobre a baixa de exigibilidades de saldo de Salários Não Reclamados existentes na Conta Contábil nº 211490600, junto ao Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia/ SIAFEM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a deliberadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 722/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 283. Autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD, junto a ELETROBRAS Distribuidora de Rondônia, conforme especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Lorival dar o parecer pelas comissões.

O SR. LORIVAL AMORIM – Senhor Presidente, senhores e senhoras Deputadas. Trata-se da Mensagem nº 283 do Poder Executivo, que aportou nesta Casa com o Projeto de Lei 722/2012, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD junto a ELETROBRAS. Senhor Presidente, sou de parecer favorável à aprovação do presente projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Lorival Amorim.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o projeto.

O SR. NEODI – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi. Para discutir o projeto, o Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu recebi no meu gabinete hoje o Efrain e o Monteiro que são da ELETROBRAS e eu quero aqui parabenizar o trabalho que eles fizeram diante a ELETROBRAS. Só que a ELETROBRAS precisa melhorar um pouco mais ainda os atendimentos, inclusive o projeto do Luz para Todos que infelizmente na nossa região está muito atrasado. Teve uma audiência pública esses dias lá, mas eu não pude estar presente. É preciso melhorar, mas eles vêm fazendo uma gestão

realmente exemplar, sanando a empresa. Deveria servir de exemplo, senhor Presidente, ao Governo do Estado e aproveitar esse momento que o Governo está assumindo as dívidas da CAERD para limpar aquela cambada de incompetentes que tem dentro da CAERD, para moralizar a pouca vergonha que é essa Gestão Compartilhada da CAERD hoje, que realmente virou um cabide de emprego, virou um cabide de emprego que coloca o Estado numa situação dessa e o Estado não tem outra alternativa, ou o Estado assume ou vai perder praticamente um bilhão de reais do PAC que é para fazer o saneamento do Estado de Rondônia. Agora, é vergonhoso essa gestão, porque não dá para admitir, Deputado Adelino, a água mais cara do Brasil não ter dinheiro para pagar energia que utiliza para poder fazer a captação e distribuição de água, realmente é vergonhoso, é inadmissível isso. E eu quero deixar aqui a minha cobrança, eu cobrar o ano que vem do governador isso aqui, a oportunidade que o governador tem agora de assumir definitivamente esta CAERD, acabar com essa Gestão Compartilhada que é uma pouca vergonha, um cabide de emprego, é uma roubalheira, por que cadê o dinheiro? Onde é que está o dinheiro? Se a água é a mais cara, não tem dinheiro para poder pagar a energia, o que está acontecendo? Tem fraude, tem problema, tem alguma coisa errada dentro da CAERD, Deputado Jesualdo Pires. Inclusive quero parabenizar V. Ex.^a que há pouco tempo levantou dados, números aqui na tribuna desta Casa. É preciso, nós precisamos aprovar esse projeto para salvar o Estado de Rondônia de perder quase um bilhão de reais, e a ELETROBRAS está cobrando o que lhe é de devido, inclusive fazendo aqui uma concessão, um desconto enorme da dívida que a CAERD deve à ELETROBRAS. Então, realmente é vergonhoso o que tem acontecido e nós vamos aqui, eu espero contar, infelizmente o Deputado Jesualdo não vai estar aqui, mas espero contar com meus colegas Deputados para cobrar do Governo a partir do ano que vem, que realmente o Governo assuma definitivamente a CAERD, mande embora aquele monte de incompetentes e acabe com aquele cabide de emprego que existe na CAERD.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou colocar, porque quem está na vez é o Deputado Jesualdo para discutir o Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para reforçar as palavras do Deputado Neodi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu não entendo, Deputado Neodi, exatamente isso, a CAERD, tem alguns municípios que municipalizaram o serviço. Nós temos alguns exemplos de Vilhena que é a minha cidade, nós temos o exemplo, Deputado Jesualdo, do pequeno município de Chupinguaia, nós temos o exemplo de Alvorada do Oeste, nós temos o exemplo de Cacoal

que é a cidade do Deputado Tucura e Deputada Glaucione e em todas essas cidades o sistema de água e esgoto passou a ser vantajoso, passou a dar lucro, Deputado Adelino Follador. Pare se ter uma ideia, quem paga a coleta de lixo da cidade de Vilhena hoje é o SAE, quem paga a expansão de rede de água, outros tipos de serviços lá no pequeno município de Chupinguaia é o SAE, e a CAERD é ao contrário, cada dia vai afundando mais. A CAERD está como rato em guampa, quanto mais para frente vai mais apertado fica. Então realmente nós temos que ter responsabilidade com isso. Eu fico triste do Governo ter que assumir isso, eu fico triste porque a gente sabe do esforço do Governador Confúcio Moura, da dificuldade que o Estado passa e para não se perder os dedos vai ter que se perder o anel. Então nós vamos tomar, eu pedi para o Deputado Jesualdo e falamos aqui no discurso de despedida da responsabilidade, do compromisso que o Deputado Jesualdo sempre teve de absorver os problemas do Estado como se fosse um problema dele, e tanto que fez a propositura aqui de uma criação de uma CPI para investigar a CAERD, colheu as assinaturas, hoje está pronto para dar sequência nesse trabalho e eu solicitei inclusive do Deputado Jesualdo que ele está indo, mas que a responsabilidade que ele demonstrou continua aqui presente conosco. E, se Deus quiser, Deputado Jesualdo, nós vamos dar prosseguimento nesse trabalho brilhante que V.Ex.^a iniciou.

Obrigado.

O SR. JESUALDO PIRES – Para discutir o projeto, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUALDO PIRES – Eu realmente, senhor Presidente, senhores Deputados, isto aqui é uma coisa que o Deputado Neodi já disse, o Deputado Luizinho, eu tenho sido um crítico ácido da CAERD porque é uma empresa, infelizmente, e não é culpa da atual gestão, da Dra. Márcia Luna que é minha colega engenheira, mas de novo a população de Rondônia está assumindo um ônus que não é da população de Rondônia. Isso daqui para mim é um erro. Nós temos uma dívida que me parece chega a cento e oitenta milhões de reais, ao invés desse dinheiro, Deputado Hermínio, estar sendo investido na área da saúde, da educação, da infraestrutura, está sendo pago um ralo que não vai terminar enquanto o governo não tiver uma atitude corajosa em relação à CAERD. E bem disse o Deputado Luizinho, empresa de água e saneamento hoje no Brasil, são as empresas mais rentáveis que existem. Tanto é que o exemplo de Cacoal, o exemplo de Alvorada, Ji-Paraná, para vocês terem uma ideia, arrecada um milhão e duzentos mil reais por mês, a CAERD arrecada e tem uma despesa de pouco mais de trezentos mil. Então ela tem lucro líquido de mais de novecentos mil reais por mês, Deputado Lorival, Vossa Excelência tem dificuldade lá também com a CAERD. Então isso aqui, eu só estou alertando, vou aprovar porque isso daqui me convenceram que depende dessa situação até para abrir o crédito para o Governo do Estado num grande pacote de financiamento, mas isso é um dinheiro que está sendo tomado da população de Rondônia para resolver um problema de incompetência da empresa chamada CAERD, que é uma empresa falimentar, uma empresa que suga os

recursos do Estado. Ji-Paraná hoje vive na pré-história em termo de saneamento básico, nós não temos um metro de esgoto em Ji-Paraná, a água é precária, quando estoura uma adutora em Ji-Paraná ficam meses para serem reconstruídos. Então Deputado Hermínio, só o meu posicionamento de alerta, por que isso aqui são cento e oitenta milhões e poderão vir outros projetos para compensar. Quanto tempo à população de Rondônia vai ter que estar arcando com a CAERD, por incompetência de uma empresa que deveria está dando lucro? Se você pegar a SABESP em São Paulo, dá lucro, se você pegar a empresa SANEPAR dá lucro e essa nossa empresa que é uma empresa incompetente, má gerenciada e aqui não coloco culpa na atual gestão, foi mal gerenciado durante décadas e quem está pagando é a população do Estado de Rondônia, que vai ter que arcar com a despesa de cento e oitenta milhões de reais que poderia, Deputada Ana, estar sendo usada em outras ações muito importantes. E como disse o Deputado Neodi, é uma empresa que dá lucro, empresa de água é igual petróleo, é igual ouro, você está vendendo água a preço de gasolina, e nós não podemos mais concordar com isso. Então é um alerta final que faço em relação à CAERD porque novos projetos poderão vir para cá, e o governo tem que ter uma atitude corajosa, ele tem que resolver o problema da CAERD, ou entrega para os municípios, resolve o problema da CAERD porque a população de Rondônia está saturada de bancar uma estrutura falimentar que é da CAERD. Mais uma vez está provado aqui, cento e oitenta milhões que o povo de Rondônia está pagando.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Permita-me uma Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria dizer ao Deputado Jesualdo, que com certeza teria que rever a CAERD, porque naquele dia o ex-presidente, quando estava presente aqui no debate que houve aqui atrás, ele era advogado da CAERD, aliás, ele é advogado de carreira. E eu questionei porque um advogado da CAERD, na época, me falou que todas as ações trabalhistas não eram nem discutidas. Todos os funcionários ganhavam automaticamente tudo e o advogado nem em audiência ia. Eu questionei isso, e ele assumiu aqui, assumiu aqui junto com os Deputados. Então teria que rever todas as precatórias que tem na CAERD porque ali é uma válvula de escape de todo recurso que entra na CAERD. Então eu gostaria que, com certeza, fizesse um debate. Eu só vou votar favorável porque estive lá na Secretaria de Fazenda junto com o Secretário, e ele garantiu que quem vai pagar é a CAERD. Se a CAERD não pagar, vai ser descontado daquilo que é repassado para a CAERD, a parcela. Então foi negociado junto com a CERON, junto com o Governo do Estado, mas quem vai pagar é a CAERD. Mas no ano que vem nós temos que discutir com certeza essa situação da CAERD que não pode, porque a arrecadação quadruplicou e ainda não está pagando as contas. Então é difícil de aceitar isso. Obrigado.

A SRA. ANA DA OITO – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Eu vou me abster do meu voto porque eu vejo que eu moro numa região, Presidente, que a distribuição é mal feita, nós não temos água de qualidade na nossa região. Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Buritis são municípios que hoje os poços secaram e a CAERD sequer fez uma avaliação das metas de trabalho que ela ia exercer naquela região, por isso em favor da minha região, eu vou votar contra esse projeto.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO - Permita-me uma Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, dizer para Vossa Excelência e para toda população que a população de Porto Velho, hoje sofre o problema de saúde muito sério, por quê? Porque a maioria das pessoas hoje está preferindo fazer o poço amazônico a pegar água da CAERD, por quê? Porque aumentou muito, a taxa lá em cima, a tarifa social não é observada e por isso que a gente hoje tem água de má qualidade, porque você abre um poço com três metros de água só que não é água boa, não é uma água saudável, não é água tratada. Por isso é que também a gente faz a nossa observação. Espero muito, acredito muito nessa nova administração da Márcia, e os companheiros que estão lá, que recuperem isso para que a gente possa voltar a ter uma água tratada, uma água saudável para toda a população, mas a um custo bom, a um custo ideal porque senão, do contrário, as pessoas que são pequenas, que pagam pouco, essas pessoas terminam nem pagando porque aumenta muito, eles vão procurar o poço ou faz então um gato, um negócio ali, termina não pagando mesmo. Então, vejam bem a questão da tarifa social. Eu espero, no próximo ano, a gente entrar com um projeto fazendo com que essas pessoas peguem o seu, as pessoas que têm direito a tarifa social realmente ganhem essa tarifa social e que a coordenação da CAERD venha a fazer com que a nossa população passe a ter uma saúde digna em relação a uma água boa e tratada que realmente eles possam consumir. Para finalizar, dizer para Vossa Excelência que parece que essa gestão partilhada foi uma maneira de fazer com que escondesse o erro da população, e não visse o erro. Espero que agora, daqui para frente, nós tenhamos uma CAERD saneada, básica porque nós estamos dando esse crédito, os Deputados estão dando esse crédito mais uma vez. E agradecer, parabenizar também a CERON, a ELETROBRAS nesse sentido, e dizer também que a ELETROBRAS também, a nossa energia está vindo muito alta Presidente, esperamos que encontre alternativas, meios para que a nossa população não sofra tanto, pessoas aí com quatro, cinco mil reais e ganham um salário mínimo. Então é muito difícil também, mas espero e tenho certeza que na administração do nosso companheiro Efrain, isso venha realmente a ceder e que nós possamos ter companheiros

conscientes e competentes dentro desses órgãos, que possam ver primeiro de tudo, de ter consciência de que realmente nós temos pessoas que estão sofrendo muito, mas que com a certeza de uma administração e, sobretudo, de um planejamento nós possamos rever a situação. O voto é favorável. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Só para finalizar, Presidente, essa discussão. Eu quero aqui parabenizar o Efrain, o Monteiro pelo brilhante trabalho que faz a frente aí da ELETROBRAS sendo parceiro nos quatro cantos do Estado, e agradecer porque diminuiu muito o valor que era dessa negociação para que desse condições para que acontecesse essa negociação junto ao governo do Estado e com isso nós vamos manter as obras do PAC, os recursos que vem para CAERD. E como diz aqui o Deputado Neodi, cabe à gente, agora, fiscalizar a partir do próximo ano, como vão ser aplicados os próximos recursos que virão para a CAERD não deixar acontecer o que vem acontecendo que é esse desmando total com pessoas incompetentes administrando essa instituição. Parabéns.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Só para dizer o seguinte, a CAERD em 2012, eu nunca pedi nada e praticamente eu nem visito os órgãos do governo, nem visito, as Secretarias, a CAERD mesmo, eu nunca fui lá. Mas eu conheço a Márcia, a Márcia é uma pessoa decente e a luta dela para recuperar a CAERD é muito grande. Inclusive esse ano de 2012 a CAERD vem pagando os compromissos dela, os atuais. Por exemplo, a energia que a CAERD consume, ela vem pagando; 2012 não deve nada. Essa dívida, Deputado Ribamar, é dívida de anos porque realmente a CAERD, eles quebraram a CAERD, inclusive o próprio Estado não paga, o município não paga a CAERD, muitos municípios e o Estado devem muito dinheiro para a CAERD também. Por isso, de qualquer forma, pelo menos a Márcia, eu acho que a Márcia, a luta da Márcia e de outros companheiros lá para poder resgatar e tentar salvar a CAERD é muito grande. Eu não sei se consegue, eu acho que ali não é fácil de salvar a CAERD não, mas a luta da Márcia e de uma pessoas que eu conheço da CAERD é muito grande no sentido de mudar essa realidade. Com relação esse negócio de servidor ter direito, ter milhões de direitos, isso não é só na CAERD não, o cara que é cobrador de ônibus, que é trabalhador, que trabalha na iniciativa privada, ele trabalha a vida toda e não tem nenhum desses direitos. Mas não são todos, é uma minoria de servidor público que entra com processos administrativos e levam milhões do Estado ou dos municípios. Isso não é só na CAERD não, tem também nas outras áreas do Estado e dos municípios.

Não havendo ninguém mais inscrito para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 067/12 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a baixa da exigibilidade de Saldo de Salários Não Reclamados existentes na Conta Contábil nº 211490600, junto ao Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia/SIAFEM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lorival dar o parecer pelas Comissões.

O SR. LORIVAL AMORIM – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Trata-se de um Projeto da Mesa Diretora que dispõe sobre a baixa exigibilidade de saldo de Salários Não Reclamados existentes na Conta Contábil junto ao Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia. O projeto se encontra de acordo com o Regimento da Casa, portanto, senhor Presidente, sou favorável à aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Este projeto, vejamos como são as coisas, Deputado Ribamar, tem mais de um milhão que a Assembleia pagou de salário ao longo dos anos, depositado em conta de pessoas que nunca foram receber. Isso aqui é para Assembleia pegar de volta, é para a Assembleia pegar de volta esse dinheiro.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Lorival. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Resolução nº 067/12.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A minha dúvida é a responsabilidade no futuro, é da Assembleia ou é de cada um? Se caso for questionado, teria que tirar qualquer responsabilidade da Assembleia sobre esse recurso se amanhã ou depois for questionado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A Assembleia pagou esses salários e as pessoas nunca foram lá buscar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sim, mas porque no convênio está rezando que a Assembleia é obrigada a reter, no convênio cita que é obrigado a reter.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas aí é outra coisa, é outro projeto, a questão dos bancos, do desconto dos bancos que não vai mais ser descontado. Isso aqui é uma questão, eu nunca tinha visto isso. Mas é bom, é para nós buscarmos, não foi dinheiro que foi pago ilegalmente, eram pessoas...

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Eu quero só fazer um esclarecimento ao Deputado Adelino. Eu não sei qual é o valor que tem hoje, na minha época nós fizemos um levantamento tinha quase sete milhões. Isso é dinheiro que está depositado na conta de gente que você não sabe nem quem é. Pessoas que passaram pela Assembleia, principalmente cargos comissionados, é de cargos comissionados, pessoas que recebiam salários, sei lá, de repente aqueles famosos fantasmas que existiam por aí e que aí esses salários foram depositados e eles não sabiam e nunca foram lá no banco retirar. Então eu acho que mais correto realmente é a Assembleia trazer de volta aos cofres e fazer da forma que está sendo feito, dando pecúnia aos funcionários da Casa que realmente trabalham. Então, esse aqui não acarreta, Deputado Adelino, nenhuma responsabilidade a nenhum de nós. Isso aqui é uma questão administrativa que o Presidente Hermínio está fazendo, voltando para os cofres dinheiro que na verdade, igual a esses que nunca deveriam ter saído dos cofres da Assembleia. Parabéns, Deputado Hermínio por essa resolução em trazer de volta esse dinheiro aos cofres públicos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi. Aqui, é só para Assembleia ter estabilidade jurídica....

O SR. ADELINO FOLLADOR – É que eu estava discutindo outro projeto já, não é esse não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Em votação única, está aprovado o projeto. Aprovado e vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 064/12 DA MESA DIRETORA. Dá tratamento isonômico aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Vou pedir ao Deputado Maurão dar o parecer pelas Comissões.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Senhor Presidente, o Projeto de Resolução de autoria da Mesa, Projeto de Resolução 064/12 e a emenda da tramitação, regulamento dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, os contratos jurídicos que solicitam da Lei dos Trabalhadores. O Projeto de Resolução está com o parecer favorável. Nós somos favoráveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Maurão.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Esse projeto aqui são 06 trabalhadores, servidores da Casa, que são celetistas, mas são de antes de 88, já têm quase 30 anos na Casa e a gente está dando tratamento para

esses trabalhadores igual a todos os servidores estatutários da Casa. Foi aprovado já o parecer favorável que é do Deputado Maurão.

Em discussão e votação única o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Eu queria aqui Presidente, além desse aqui, que foi acabado de votar agora, eu sair um pouquinho, aquele projeto que suspende os financiamentos. Já foi votado esse projeto? Ainda não, não é? Então está na pauta para votar. Era só isso.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/12 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivo da Resolução nº 179, de 17 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 209, de 19 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação única o Projeto de Resolução nº 066/12. Falta o parecer. Solicito ao Deputado Maurão dar o parecer pelas Comissões.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Projeto de Resolução nº 066 da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 179, de 17 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 209, de 19 de abril de 2012. O nosso parecer é favorável ao Projeto nº 066. Presidente, nosso parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Maurão.

Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 066/12 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis à votação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Eu queria aqui só complementar, hoje nós aprovamos aqui o abono que foi acabado de votar, para todos os servidores estatutários e acrescentamos... Não foi aprovado? Está na pauta, não é Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está, Deputado. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/12 DA MESA DIRETORA. Suspende as consignações em folha de pagamento em favor do Banco Cruzeiro do Sul e determina a devolução de eventuais valores retidos em favor da Instituição Financeira que ainda não foram depositados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Maurão de Carvalho para dar parecer pelas Comissões.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu estou interessado aqui neste projeto, que eu acho que foi importante aqui para os nossos servidores. É o Projeto nº 068/12, suspende as consignações em Folha de Pagamento em favor do Banco Cruzeiro do Sul e determina a devolução imediata dos valores que já foram retidos. O nosso parecer é favorável. Eu acho que foi de grande importância aqui para os nossos servidores e também para os Deputados que estavam endividados. Não foi esta Casa que quebrou, mas infelizmente foi bom para a nossa Casa, o Deputado Zequinha Araújo está muito feliz com isso, não é Deputado Zequinha?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu também sou beneficiado nesse projeto. A minha preocupação é porque hoje eu tenho condição de pagar, eu estava pagando, a minha preocupação é daqui a uns cinco anos, dez anos, se eu tiver na roça, principalmente, para eu pagar essas contas, ter pagar é que é doído. De qualquer maneira é uma questão legal que a própria Justiça, porque a gente está pagando e o Banco, ninguém recebe, o dinheiro está ficando lá bloqueado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu gostaria que fosse registrado aqui, uma emenda, tirando a responsabilidade da Assembleia. Que cada um que tiver um questionamento futuro, que cada um responda para que não venha para o Poder Legislativo, porque tem um convênio assinado, está certo que a Justiça deu, mas pode recorrer também isso. Então eu concordo plenamente, sou favorável a esse projeto, mas que coloque uma emenda tirando a responsabilidade da Assembleia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A responsabilidade é de cada um, o projeto já fala isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está bom.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Maurão. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se

encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 068/12 da Mesa Diretora.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 065/12 DA MESA DIRETORA. Converte em pecúnia período de licença prêmio do servidor da Assembleia Legislativa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço ao Deputado Adelino que dê o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria, senhor Presidente, de dar parecer favorável. É um Projeto de Lei da Mesa Diretora que converte em pecúnia o período de licença prêmio do servidor da Assembleia Legislativa. Com certeza é um projeto de relevância e quero parabenizar o Presidente por estar valorizando o servidor desta Casa porque nós, todos os trabalhos que dependemos também, principalmente, e a maioria dos funcionários se empenham para o bom andamento desta Casa. Então, com certeza está fazendo justiça com os servidores da Casa. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 065/12 da Mesa Diretora.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 733/12 DA MESA DIRETORA. Concede abono pecuniário excepcional no mês de dezembro de 2012 para os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, os nomeados em cargos de provimento em comissão sem vínculo empregatício da área administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se em parecer. Peço ao Deputado Tucura dar o parecer pelas Comissões.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Senhor Presidente, no Projeto de Lei da Mesa Diretora nº 733/12, o meu parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Tucura. Esse projeto é o Projeto de Lei nº 733/12 da Mesa Diretora.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Tucura. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Esse projeto cria o abono agora em dezembro para todos os trabalhadores estatutários da Casa e para todos os comissionados da área administrativa. E dos gabinetes dos Deputados entra o Chefe de Gabinete, o Secretário Executivo e mais aquele auxiliar, Secretário de Apoio, entra três pessoas de cada gabinete, que são esses três que eu citei e todos os trabalhadores da estrutura da Casa e todos os trabalhadores estatutários.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Senhor Presidente, eu só queria aqui dizer da alegria dos servidores e o servidor hoje, final de ano ganhando esse abono e mais esse do Banco. Então, os nossos servidores estão vibrando e comemorando, deixou de pagar e está ganhando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Os nossos servidores, Deputado Neodi, os servidores da área da limpeza, dos Serviços Gerais aqui da Assembleia, lá junto com o 'Cuequinha', o Josivaldo, o apelido dele é Cueca, que todo mundo o conhece por Cueca, eles vão fazer uma festinha dos servidores no Serviços Gerais aqui da Assembleia num clube, parece que é sábado. Aí vieram me pedir vaquinha para poder comprar o churrasco, aí eu falei: - meu amigo eu não vou dar vaquinha para ninguém. E eles vão ter um abono, eles tiram um pouquinho do abono para fazer o churrasco deles lá. Não vou dar nada do bolso da gente não.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 733/12.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 479/12 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira da Linha CA 08, Gleba 081, Lote 707 – ASPAC, no município de Cujubim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer favorável das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto do Deputado Lebrão nº 479/12.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 612/12 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a criação de um Cadastro de Compra e Venda de Cabos de Cobre nos Ferros-Velhos do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com os pareceres das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 612/12 do Deputado Lebrão.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 618/12 DA DEPUTADA ANA DA OITO. Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 618/12. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI nº 620/12 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2.182 de 25 de novembro de 2009.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o parecer das Comissões.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 620/12, do Deputado Luizinho Goebel. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 655/12 DO DEPUTADO LUIZ ~CLÁUDIO. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores e a Escola Pública Estadual de Trânsito de Rondônia – EPET/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está ok, com parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto nº 655/12 do Deputado Luiz Claudio.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado vai à segunda discussão e votação**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 668/12 DA DEPUTADA ANA DA OITO. Determina a inclusão do tema “Doação de Órgãos” nas aulas de Ciências e Biologia das escolas públicas e particulares do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com parecer das Comissões, que é pela aprovação do Projeto. Em primeira discussão e votação o Projeto nº 668/12, da Deputada Ana da Oito. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 671/12 DO DEPUTADO SAULO MOREIRA. Declara de utilidade pública Associação Guarda Mirim em Buritis – GMB, com sede à Rua Hemerson da Fonseca s/nº, no município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto nº 671/12, do Deputado Saulo Moreira.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 723/12 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA – Ofício nº 068/2012. Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta Parecer pelas Comissões. Solicito ao Deputado Saulo que proceda ao parecer pelas Comissões.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, esse Projeto trata de questões de emolumentos, de taxas e algumas coisas. Eu acho que é um Projeto que seria importante, depois do Parecer do Deputado Saulo, que a gente discutisse para saber o que está alterando aqui porque, no meu entendimento, é um projeto bem complexo. Já existe por parte dos advogados, hoje, um questionamento muito grande em torno disso, por conta de hoje, para você entrar, digamos que você é condenado a pagar algum tipo de indenização ou alguma coisa, o que você tem que depositar para você questionar isso é um absurdo. Eu não sei se nesse projeto...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado eu acho que não é isso não. Esse Projeto estava sendo discutido...

O SR. NEODI – Esse Projeto eu gostaria que fosse esclarecido, porque esse Projeto não passou pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA – Só para esclarecer ao Deputado Neodi. Esse Projeto de Lei, Deputado, nós tivemos uma reunião com o pessoal do Tribunal de Justiça, inclusive com representante também dos cartórios. Foi discutida esta Lei, foi feito impedimento para que ela fosse aprovada. Já foi feito esse impedimento aqui, inclusive em reunião com os representantes dos e representantes do Tribunal de Justiça.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado, nós tivemos a reunião aqui na Assembleia com a Associação ANOREG. Ele abaixa as taxas para o povo. É um projeto bom.

O SR. NEODI – Se baixa as taxas, tudo bem, porque hoje você vai num Cartório para fazer uma escritura, dependendo do valor da escritura é um absurdo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas inclusive é exatamente isso, baixou. A organização dos Cartórios é contra o Projeto, porque ele abaixa as taxas, tem taxa de 270 que abaixa para 80.

Para emitir parecer, o Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei nº 723/12 de autoria do Tribunal de Justiça. Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

Como eu já disse anteriormente, nós já fizemos essa discussão nesta Casa com representantes dos Cartórios e também com representantes do Poder Judiciário, inclusive Dr. Rinaldo, que faz parte da Corregedoria do Tribunal de Justiça, e esse Projeto está dentro da Constitucionalidade e vem beneficiar a população, inclusive aqui neste Projeto de Lei já consta a tabela, Deputado Neodi, a tabela dos serviços prestados pelos Cartórios e o custo de cada ato praticado, inclusive aqueles atos que são isentos, que os cartórios não tem que repassar nada para o Tribunal e aqueles atos que são praticados pelos Cartórios, tem a parte dos cartorários e a parte que é relativo ao Tribunal de Justiça. Então está aqui uma ampla tabela, de forma que esse Projeto já foi discutido, já houve entendimento, ele está dentro da legalidade. Meu Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Saulo. Em discussão o Parecer favorável pelo Deputado Saulo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto nº 723/12 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 729/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 287. Autoriza o Poder Executivo A abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender despesas correntes de pessoal, juros, encargos e amortização da dívida e outras despesas correntes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Valdivino Tucura que proceda ao Parecer pelas Comissões.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Senhor Presidente, Projeto de Lei nº 729/12 do Poder Executivo/Mensagem nº 287, nós somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

(Às 13 horas e 19 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência à senhora Glaucione)

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável com substitutivo ao Projeto de Lei Nº 729/12. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 729/12. Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 695/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Canaã no município de Ariquemes/Ro.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - O Projeto está sem Parecer. Solicito ao ilustre Deputado Ribamar que emita parecer pelas Comissões.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei nº 695/12 do Deputado Adelino Follador, que declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiros Canaã do município de Ariquemes. Tendo respaldo regimental, constitucional e legal, eu sou de Parecer favorável.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Em discussão o Parecer do Deputado Ribamar Araújo em relação ao Projeto nº 695/12.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 695/12.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº664/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE. Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Pioneira, com sede no município de Cacoal-RO.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Projeto de Lei nº664/12, encontra-se sem o Parecer das Comissões. Solicito a Deputada Ana da Oito que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ANA DA OITO – Senhora Presidente, o Projeto de Lei nº664/12, da Deputada Glaucione, nós somos totalmente favoráveis, pela legalidade e regimentabilidade.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável da Deputada Ana da Oito.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº664/12.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai para a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 335/11 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa senhora de Lourdes, no município de Ariquemes.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto 335/11 de autoria do Deputado Adelino Follador, com parecer favorável das Comissões, com Substitutivo.

Em primeira discussão e votação. Não havendo quem quera discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão de votação.**

A SRA. ANA DA OITO – Senhora Presidente, Questão de Ordem. Eu gostaria de usar um momentinho desta tribuna.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Para comunicar um fato que vai acontecer lá na nossa região lá de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. E infelizmente nós estamos encaminhando para um próximo ano e é lamentável, eu recebi uma mensagem agora a pouco de algumas lideranças lá de Nova Mamoré e Guajará-Mirim dizendo que vão fechar a BR 425. Nós não aguentamos mais o descaso que o DNIT está fazendo com aquela BR 425. É uma falta de respeito, é desumano o que acontece naquela região. Quantas vidas ainda vão ser ceifadas, Deputado Luizinho, na nossa região, na BR 425? Eu tráfego naquela BR três vezes por semana e eu sei que nem acostamento temos, nem sinalização, e a falta de compromisso do Governo Federal para aquela nossa região, a bancada Federal para a nossa região, Deputado Ribamar, é triste. Não tem compromisso, vão lá só, eu estou esperando 2014 para ver qual é a próxima mentira que vão fazer os Deputados Federais na minha região, prometendo que vão recapear totalmente a BR 425. Eu sou solidária com os nossos taxistas porque eles vêm e voltam e o lucro que eles ganham para sustentar as suas famílias volta tudo para a oficina mecânica, para fazer o balanceamento, o alinhamento e até mesmo a suspensão. Não temos condições mais de viver nas condições que vivemos para poder valorizar o nosso povo da BR 425. Só lamento, senhora Presidente, é que a nossa BR, no final de ano recebe muitos turistas, os nossos alunos que vieram estudar fora da nossa região, os nossos familiares que moram aqui em toda a região do nosso Estado, que vão visitar os nossos municípios, os seus familiares que é a confraternização de Natal e Ano Novo. Eu tenho vergonha de falar quando eles vão passar pela nossa BR 425, o desrespeito e a imoralidade já começa ali no acostamento que é no entroncamento, já começa ali a imoralidade, a falta de respeito. O DNIT, eu estive lá no mês de maio e falaram para mim: '– Deputada, a partir de junho, vai fazer'. Já estamos em dezembro e até agora não fizeram o recapeamento. O trabalho de tapa buraco nós não queremos mais, nós queremos é um serviço de qualidade para o nosso povo que nós merecemos respeito. Guajará-Mirim é um dos municípios mais antigos do Estado de Rondônia e merece total atenção e respeito. Por isso eu venho aqui trazer a minha solidariedade ao povo da minha região, do qual eu sou filha de Guajará-Mirim. Então está aqui o meu, e também, senhora Presidente, a SUFRAMA, quem acompanha Guajará-Mirim sabe, no entorno da SUFRAMA, as painéis que existem lá, já viraram tachos não são mais painéis. Está horrível, ninguém aguenta mais aquilo ali. O povo de Guajará-Mirim clama socorro, e eu como sou representante daquela região peço às autoridades federais que olhem pelo nosso município, que não vá lá só em tempo de quatro em quatro anos, mas sim com respeito e admiração que eu tenho a todos os Parlamentares da bancada federal, para que eles possam ir lá e fazer a reivindicação junto ao DNIT. Muito obrigado.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 091/12 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

216. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 550, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 091/12 do Poder Executivo, está sem parecer. Solicito a Deputada Ana que dê parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ANA DA OITO – Estamos pela legalidade, regimentabilidade, aprovamos o Parecer, senhora Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 091. Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 091/12. A votação é nominal.

(Às 13 horas e 29 minutos a Sra. Glaucione passa a Presidência ao Sr. Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós vamos fazer a chamada nominal.

CHAMADA NOMINAL

- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Lorival Amorim	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.

2ª CHAMADA NOMINAL

- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente

Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/12 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Ten. PM QOA, Marcos Gonçalves.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto do Deputado Lebrão. Projeto de Decreto Legislativo nº 076/12, discussão e votação única nominal. Vamos fazer a chamada aqui dos nossos Deputados e solicito para o nosso Secretário ir anotando os votos.

CHAMADA NOMINAL

- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Lorival Amorim	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.

2ª CHAMADA NOMINAL

- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente

- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputado Marcos Donadon - ausente
- Deputado Jesualdo Pires - ausente

Votação única. Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Leonildo Nery Rodrigues.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – Em votação única e nominal o Projeto nº 077/12 do Deputado Lebrão. O painel está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputada Ana da 8 - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - ausente
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputada Glauce - sim
- Deputado Hermínio Coelho - abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesualdo Pires - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Lorival - sim
- Deputado Luiz Cláudio - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Marcos Donadon - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - sim
- Deputado Neodi - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - sim

Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/12 DA DEPUTADA ANA DA 8. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Hemerson dos Santos Ferreira.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – O Projeto está com parecer das Comissões. Votação nominal, votação única. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - ausente
- Deputada Ana da 8 - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - ausente
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputada Glauce - sim
- Deputado Hermínio Coelho - abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesualdo Pires - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Lorival - sim
- Deputado Luiz Cláudio - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Marcos Donadon - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - sim
- Deputado Neodi - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - ausente
- Deputado Zequinha Araújo - sim

O Projeto está aprovado com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/12 DA DEPUTADA ANA DA 8. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Diógenes Pereira de Souza.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – Projeto nº 089 da Deputada Ana da 8 está com Parecer favorável. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputada Ana da 8 - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - ausente
- Deputado Euclides Maciel - ausente
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputada Glauce - sim
- Deputado Hermínio Coelho - abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesualdo Pires - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Lorival - ausente
- Deputado Luiz Cláudio - ausente

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Valdivino Tucura | - ausente |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/12 DA DEPUTADA ANA DA 8. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Alexandre Faria Gonzaga.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – Parecer favorável. Em votação única. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputada Ana da 8 | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputada Epifânia Barbosa | - ausente |
| - Deputado Euclides Maciel | - ausente |
| - Deputado Flávio Lemos | - ausente |
| - Deputada Glaucione | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - abst. reg. |
| - Deputado Jaques Testoni | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesualdo Pires | - ausente |
| - Deputado Kaká Mendonça | - sim |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Lorival | - sim |
| - Deputado Luiz Cláudio | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Valdivino Tucura | - ausente |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/12 DA DEPUTADA ANA DA 8. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Olivério de Souza Maia.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – O Projeto está ok. Em discussão e votação única. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputada Ana da 8 | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputada Epifânia Barbosa | - ausente |
| - Deputado Euclides Maciel | - ausente |
| - Deputado Flávio Lemos | - ausente |
| - Deputada Glaucione | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - abst. reg. |
| - Deputado Jaques Testoni | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesualdo Pires | - sim |
| - Deputado Kaká Mendonça | - sim |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Lorival | - ausente |
| - Deputado Luiz Cláudio | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Valdivino Tucura | - ausente |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 092/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 218. Dispõe sobre a percepção mensal do vencimento básico destinado aos servidores do Quadro Funcional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, altera dispositivos da Lei nº 2.194, de 25 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. É um Projeto com Substitutivo.

Solicito ao Deputado Saulo que emita o parecer ao Projeto.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei nº92, que dispõe sobre a percepção mensal do vencimento básico destinado aos servidores do Quadro Funcional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, altera dispositivos da Lei nº 2.194. Esse projeto, senhores Deputados, está dentro da legalidade e, portanto, o meu parecer é favorável a aprovação deste Projeto. O parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COLEHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 092/12 do Poder Executivo, com Substitutivo. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Projeto aprovado com Substitutivo, em primeira discussão e votação, com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2012 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 219. Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde a Gratificação de Localidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Saulo emitir parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 93 que chegou a esta Casa sob a Mensagem nº 219, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Gratificação de Localidade. Olha, senhor Presidente, nós queremos inclusive parabenizar o governo do Estado porque está atendendo o servidor da Saúde e dando a possibilidade desse recurso a mais em seu salário, quando há o deslocamento da sua localidade até onde trabalha. É mais

do que justo o governo atender à solicitação dos servidores. E o Projeto está dentro da legalidade, dentro da sua constitucionalidade e, portanto, o meu parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer.

Em votação o Projeto. Votação nominal. O painel eletrônico já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, o Projeto está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/12 DO PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 069/2012 – COPLAN/PR. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568 de 29 de março de 2010, com alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs. 577/2010 e 593/2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Saulo Moreira dar o parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – O Projeto de Lei nº 109/12 de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei Complementar

nº 568 de 29 de março de 2010. Senhor Presidente, o Projeto está dentro da legalidade, da sua constitucionalidade e portanto, nós somos de parecer favorável, até por que, senhor Presidente, esta matéria foi objeto de discussão hoje entre o servidor do Sindicato do Judiciário e também do Tribunal de Justiça, onde nós fizemos uma discussão e houve o entendimento de que esta lei está beneficiando os servidores do quadro do Tribunal de Justiça. O próprio Sindicato também já reconheceu esse entendimento e portanto esta Casa pede o apoio para que seja aprovado, já que o Projeto está dentro da sua constitucionalidade e meu parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Projeto aprovado com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 707/12 DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA. Institui normas e procedimentos para a reciclagem e destinação final de eletrodomésticos e produtos eletrônicos considerados como lixo tecnológico, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto não tem parecer. Pedir ao Deputado Flávio Lemos emitir parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – O Projeto de Lei nº 707/12 de autoria do Deputado Kaká Mendonça, institui normas e procedimentos para a reciclagem e destinação final de eletrodomésticos e produtos eletrônicos considerados como lixo tecnológico, no âmbito do Estado de Rondônia. Senhor Presidente, esse Projeto é dentro da Constituição, nós damos por aprovado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de 01 minuto para apreciar em segunda discussão e votação, as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 58 minutos)

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETARIA GERAL
PROCESSO Nº. 01373/2012

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/SG/2013

NOTIFICADO: W. M. FALCÃO JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.874.165/0001-34, localizado na Rua Major Amarante, nº 857 Bairro Arigolândia, CEP 76.801-180, Porto Velho-RO.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a justificar por escrito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, o motivo da não entrega do restante do material referente ao processo nº 01373/2012, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 014/ALE/RO/2012 - Pregão Presencial nº 001/2012, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a notificada.

O não atendimento aos termos da presente notificação implicará em **ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.**

Porto Velho – RO, 16 de janeiro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO